



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 84/08

Processo Administrativo n.º 06/10/53916

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços n.º 04/07

Termo de Contrato n.º 37/07

Objeto: Contratação para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Jardim Aurélia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA PEZATTI LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, para conclusão das obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde do Jardim Aurélia.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento).

TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$68.695,24 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 08110.10.301.1001.1025.080464.0101.310-000.44905199, conforme fls. 861, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Processo.

QUINTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

5.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$3.434,76 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

CONSTRUTORA PEZATTI LTDA.
Representante Legal: Marcos Henrique Pezatti
R.G. nº 9.048.257
CPF. nº 928.662.638-04